

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

rhsaac@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI 028/2025****DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7º, do referido regimento, da avaliação e do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2022.

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;

- **CONSIDERANDO** o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Fica promovido de nível por direito, o servidor relacionado abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

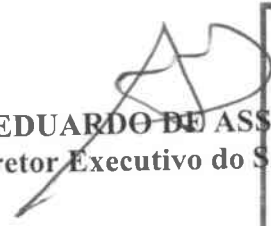
- **VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE**, do nível XXX para o nível XXXI faixa “B” do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;

- **VANDER GOULART TERRA**, do nível XXXIV para o nível XXXV faixa “E” do cargo de **OPERADOR DE ETA**;

- **TOMÁS DE MORAES SOUZA JUNIOR**, do nível XXIV para o nível XXV “E” do cargo de **OPERADOR DE ETA**;

Art. 2º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação retroagindo efeitos em 24/04/2025.

Piumhi, 24 de abril de 2025



EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FIM DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL QUE PUBLICOU A(O) <u>Portaria</u>	
Nº <u>281/2025</u> NO QUADRO DE	
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	
PIUMHI, <u>20</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>	
<u>UP</u>	